



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 001/2022

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Colocação de um Pórtico, na entrada do Município.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Pórticos de entrada, sintetizam a ideia de um portal, onde através dele, conhecemos as belezas que o município tem a oferecer, através de sua cultura, povo, crenças e religião. Uma ótima opção para atrair turistas e descobrir um pouco mais sobre o que nosso município tem a oferecer.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Autoria do Vereador:

Alcides Boscaini - PP

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!